Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 148, DE 21 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Ofício nº **731/2026/CPD/SMS/PMG**, datado de **21 de julho de 2026**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, constante no Sistema de Protocolo Eletrônico **Assessor Público**, sob o **Processo nº 6387/2026**;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **ADRIANO NUNES CAMPOS**, do cargo em comissão de **Coordenador Intermediário de Seção – DAS 7**, lotado junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º A presente Portaria produzirá **efeitos retroativos a 16 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga-MT, 21 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ZapSign 9d9442a1-a1c4-4320-93f6-17d66cbf8e61. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)
Última atualização em 22 Julho 2026, 08:18:43

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: Portaria 148-2026 - Exonerar Adriano Nunes Campos - Coordenador Intermediário De Seção - Secretaria De Saúde - Copia.Pdf
Número: 9d9442a1-a1c4-4320-93f6-17d66cbf8e61
Data da criação: 21 Julho 2026, 16:28:51
Hash do documento original (SHA256): caa553846e6aa20eacfb02d20829093236595982fd668cf849a370aad51ea4c0

Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ADRIANO NUNES CAMPOS

Data e hora da assinatura: 21/07/2026 16:36:33
Token: 5afbf52d-4e81-42e0-97fb-de2d59d0acfe

Assinatura



ADRIANO NUNES CAMPOS

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566996625163
E-mail: adrianonunesn3@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -16.343942, -53.757617
IP: 170.80.60.230
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

WALDECI BARGA ROSA

Data e hora da assinatura: 22/07/2026 08:18:43
Token: 005df161-3de2-4f86-a8df-e99a222b89b2

Assinatura



WALDECI BARGA ROSA

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566992205271
E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 170.80.61.22
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 9d9442a1-a1c4-4320-93f6-17d66cbf8e61, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 15 N° 3916 | Página 81
Divulgação sexta-feira, 24 de julho de 2026 | Publicação segunda-feira, 27 de julho de 2026

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 035- 2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2026

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU A SERVIÇO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUIRATINGA/MT, COMPREENDENDO OS SEGUINTES ITENS: ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM, GASOLINA PARA OUTRAS FINALIDADES, ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. OS COMBUSTÍVEIS DEVERÃO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVANDO OS PADRÕES DE QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, COMPOSIÇÃO, PUREZA, DESEMPENHO E CONTROLE DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), BEM COMO AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), QUANDO APLICÁVEIS, E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES, GARANTINDO A SEGURANÇA, A EFICIÊNCIA E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA FROTA MUNICIPAL.** Conforme anexo VI do termo de referência, e tem como vencedor os licitantes abaixo mencionados:

ITENS: 1- 2- 3- 4- 5 – POSTO CENTRAL LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.339.234/0001-68**, com o valor total de **R$ 3.848.800,00 (três milhões oitocentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais).**

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R$ 3.848.800,00 (três milhões oitocentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 00.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 24 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 147, DE 21 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o **Ofício 07/2026/SMG/PMG**, anexado no programa de protocolo digital Assessor Público sobre o **Processo: 6328/2026.**

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **FERNANDO ROBERTO FOLLMAN**, portador do CPF nº **023.171.321-58** e do RG nº **1753109-8 SSP/MT**, para exercer o cargo de provimento em comissão **DAS 02 – Secretário Municipal Chefe de Gabinete**, em conformidade com o **Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, de 09 de junho de 2010.**

Art. 2º A remuneração do servidor será a correspondente ao cargo de provimento em comissão **DAS 02 – Secretário Municipal Chefe de Gabinete**, prevista na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos administrativos, legais e financeiros retroativos a 17 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 21 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148, DE 21 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Ofício nº **731/2026/CPD/SMS/PMG**, datado de **21 de julho de 2026**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, constante no Sistema de Protocolo Eletrônico **Assessor Público**, sob o **Processo nº 6387/2026**;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **ADRIANO NUNES CAMPOS**, do cargo em comissão de **Coordenador Intermediário de Seção – DAS 7**, lotado junto à **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º A presente Portaria produzirá **efeitos retroativos a 16 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga-MT, 21 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149, DE 21 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação temporária de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 733/2026/CPD/SMS/PMG, de 21 de julho de 2026, protocolado no Sistema Eletrônico sob o Processo nº 6388/2026;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Programa Saúde da Família Rural;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor **ADRIANO NUNES CAMPOS**, portador do RG nº 002246643 CFE/MT, inscrito no CPF sob o nº 035.004.651-45 e COREN-MT nº 002.246.643, para exercer o cargo de **Técnico em Enfermagem**, pelo período de **17 de julho de 2026 até 15 de agosto de 2026**, para atuar na área do **Programa Saúde da Família Rural**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com a Lei Municipal nº 825/2005, de 03 de maio de 2005, em substituição ao servidor **Armindo Rosa de Souza**, que se encontra afastado de suas funções laborais por atestado médico, conforme necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **17 de julho de 2026.**

Guiratinga-MT, 22 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150, DE 22 DE JULHO DE 2026

"**WALDECI BARGA ROSA,** Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 153, de 05 janeiro de 2026, que dispõe sobre alterações da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010, na Lei Complementar nº 051/2011 de 05-04-2011 e na Lei Complementar Municipal nº 059/2010 de 01-06-2012, e dá outras providências,

Considerando o Requerimento de 17-07-2026, expedido pelo servidor estatutário **VALDERSON MACÊDO DOS SANTOS,** que exerce o cargo efetivo de Guarda, com Matrícula Funcional nº 168, sendo lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 17-07-2026, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 17-07-2026, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 17-07-2026, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando a Declaração do servidor de 17-07-2026, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 anos, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos em 17 de julho de 2026, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

Considerando o deferimento favorável na elevação de nível pela Secretária Municipal de Administração, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 6327/2026.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor **VALDERSON MACÊDO DOS SANTOS**, portador do CPF nº